



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Raul Pires Barbosa, 1464 - Bairro Chácara Cachoeira - CEP - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1.	OBJETO		
Solicitamos à Diretoria de Administração os itens descritos nesta solicitação, com a finalidade de viabilizar a realização da palestra “Uso da Inteligência Artificial na Rotina da Defensoria Pública”, promovida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul (ADEPMS), no dia 16 de maio de 2025, das 14h às 18h (horário local), presencialmente, no auditório da ESDP/MS.			
Nº	Descrição do objeto	Unidade	Qtde.
1	Passagem aérea	-	2 (ida e volta)
2	Reserva de hospedagem	-	3 diárias
3	Pagamento pela palestra	-	1
2.	JUSTIFICATIVA		
A realização da palestra justifica-se em razão da relevância institucional do tema proposto, que trata do uso da inteligência artificial na rotina da atuação da Defensoria Pública. O evento visa fomentar a modernização, a eficiência e o uso ético da tecnologia na rotina funcional, alinhando-se ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 111/2005, art. 3º, inciso III, que prevê como atribuição da Defensoria Pública a promoção da difusão e conscientização dos direitos humanos e do ordenamento jurídico. A atividade também celebra o Dia da Defensora e do Defensor Público, reforçando o compromisso da instituição com a qualificação de seus membros e com a valorização da justiça social.			
3.	RESULTADOS ESPERADOS		
Capacitar defensoras e defensores públicos, servidoras e servidores da Defensoria Pública de MS, incentivando o debate e a reflexão sobre os desafios e oportunidades no uso de tecnologias de inteligência artificial aplicadas ao serviço público.			

4. Indicar com “x” em que categoria está inserida o objeto deste Termo de Referência	
o Capacitação	o Infraestrutura
o Consultoria	o Material de Consumo
o Material Permanente	o Prestação de Serviços

5. Especificação Detalhada dos Itens	
Item	Descrição Detalhada do Item
1	Passagens aéreas (ida e volta) para MARCELO MARTINS PITON
2	Reserva de hospedagem para MARCELO MARTINS PITON
3	Pagamento de remuneração ao palestrante MARCELO MARTINS PITON

6. Período	
	16 de maio de 2025 das 14h às 18h

7. Clientela alvo ou pré-requisito	
	O público-alvo será composto por defensoras e defensores públicos do Estado de MS.

8. Cenário atual	
	O evento em epígrafe tem vinculação intrínseca com a competência e objetivos institucionais da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, consoante o artigo 41, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual no. 111 de 2005, alterada pela 170 de 2013: <i>“Art. 41. À Escola Superior da Defensoria Pública compete: (NR - LCE nº 170/13)</i> <i>I - promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, estagiários e servidores, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação institucional da Defensoria Pública do Estado;</i> <i>II - promover a capacitação funcional dos membros e servidores, necessária ao exercício de cargos de coordenação, principalmente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança.”</i>

9. Metodologia da Capacitação	
	Metodologia do Trabalho
	Capacitação presencial, expositiva, dialogada, compartilhando experiências.

10. Período e plano de trabalho (quando for o caso)	
	Não se aplica.

11. Local de entrega e/ou execução dos serviços	
	Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública de MS – Rua Raul Pires Barbosa, 1464 – Chácara Cachoeira – Campo Grande, MS.

12. Cronograma de pagamento	
-----------------------------	--

	Em até 30 (trinta) dias após a palestra.
--	--

13.	Gestor responsável
	Dr. Igor César de Manzano Linjardi

14.	Considerações finais
	<i>A nota fiscal deverá emitida em favor do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, CNPJ nº 05.505.050/0001-44, e deverá ser encaminhada a Secretaria de Gestão Administrativa para formalização do pagamento.</i>

Campo Grande, MS, data do sistema.

Camilla Oliveira Santos
Assessora de Defensor Público de 1ª instância.

Ana Flávia Miranda Menegati
Assessora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA OLIVEIRA SANTOS, ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA**, em 22/04/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI, DIRETOR(A) DE SECRETARIA (Em exercício)**, em 22/04/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0296055** e o código CRC **E9BB20A8**.